

B681 - Candidatos que tenham cursado no Colégio Técnico Dom Agostinho Ikas - CODAI, vinculado à UFRPE conforme os itens A,B e C seguintes: (A: ensino médio integralmente no CODAI), ou (B: ensino médio integrado ao técnico integralmente no CODAI), ou (C: ensino técnico cursado integralmente no CODAI junto ao ensino médio cursado integralmente em qualquer escola pública).

1. CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADA ou ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Carteira de Identidade (RG) - (Identidade Militar atualizada substitui o RG)

A CNH NÃO SERÁ ACEITA EM SUBSTITUIÇÃO AO RG E AO CPF.

III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

DISPENSÁVEL, CASO CONSTE NA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

IV - Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

V - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com uma das condições abaixo:

a) Ensino Médio cursado integralmente no CODAI - **Se Ensino Médio cursado integralmente no CODAI, apresentar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido exclusivamente pelo CODAI;**

b) Ensino Médio integrado ao Técnico cursado integralmente no CODAI - **Se Ensino Médio integrado ao Técnico cursado integralmente no CODAI, apresentar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Técnico emitido exclusivamente pelo CODAI;**

c) Ensino Técnico cursado integralmente no CODAI junto ao ensino médio cursado integralmente em qualquer escola pública - **Se Ensino Técnico cursado integralmente no CODAI, apresentar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em escola pública e Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Técnico emitido pelo CODAI.**

DOCUMENTOS QUE POSSUEM INFORMAÇÕES NA FRENTE E NO VERSO, A CÓPIA DEVERÁ CONSTAR EM ÚNICA FOLHA (FRENTE E VERSO)

2. ORIGINAL:

I . Ficha de Cadastro;

Esta ficha está disponível no endereço eletrônico www.drca.ufrpe.br. Após o preenchimento de todos os campos, salvar, emitir em uma única folha e assinar.

II . Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos;

III É 1 (uma) foto 3x4.

ATENÇÃO: A **ENTREGA DE DOCUMENTOS** é realizada presencialmente, e em hipótese alguma receberemos os documentos via correios ou por qualquer meio eletrônico. Assim, na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a), a entrega poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de **Procuração Particular**, com firma reconhecida.